



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 30 de abril de 2025 | Ano VI | Edição nº 1223
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	6
Comunicados	10
Licitações e Contratos	12
Aviso de Contratação Direta	12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.531, DE 29 DE ABRIL DE 2025**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00.”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar alterando a Lei Orçamentária Anual, LOA nº 3.495/2024, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), por anulação de dotações no exercício de 2.025, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
481	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2042	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	100.000,00	
482	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2042	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	100.000,00	
453	02.07.00	02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		200.000,00
TOTAL									200.000,00	200.000,00

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.480/2024, para o Exercício de 2025, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Abril de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Abril do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.532, DE 29 DE ABRIL DE 2025

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.205,06”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.495/2024, no valor de **R\$ 6.205,06** (seis mil duzentos e cinco reais e seis centavos), por anulação de dotações no exercício de 2025, sob as seguintes classificações orçamentárias e suplementá-las se necessário.

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
237	02.05.00	02.05.05- ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.1.90.96.00	1	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	02.261.0000	6.205,06	
	02.05.00	02.05.05- ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.1.90.92.00	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	02.261.0000		6.205,06
TOTAL									6.205,06	6.205,06

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.480/2024, para o Exercício de 2025, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Abril de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Abril do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.533, DE 29 DE ABRIL DE 2025

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.131,52”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.495/2024, no valor de **R\$ 14.131,52** (quatorze mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), proveniente de superávit financeiro do exercício anterior, sob as seguintes classificações orçamentárias, e suplementá-las se necessário:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
	02.09.00	02.09.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2063	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.312.0002		12,75
	02.09.00	02.09.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2063	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.312.0003		79,15
	02.09.00	02.09.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2063	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.312.0004		14.039,62
TOTAL									0,00	14.131,52

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.480/2024, para o Exercício de 2025, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Abril de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Abril do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PALÁCIO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.541 de 29 de abril de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 6.100,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
16	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	6.100,00	
19	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		6.100,00
TOTAL									6.100,00	6.100,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 29 de abril de 2025

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.542 de 29 de abril de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 200.000,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.531 de 29 de Abril de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
481	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2042	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	100.000,00	
482	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2042	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	100.000,00	
453	02.07.00	02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		200.000,00
TOTAL									200.000,00	200.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 29 de abril de 2025

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.543 de 29 de abril de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 14.131,52

Base Legal: Lei Municipal nº 3.533 de 29 de Abril de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
775	02.09.00	02.09.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2063	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.312.0002		12,75
776	02.09.00	02.09.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2063	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.312.0003		79,15
777	02.09.00	02.09.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2063	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.312.0004		14.039,62
TOTAL									0,00	14.131,52

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 29 de abril de 2025

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.544 de 29 de abril de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 6.205,06

Base Legal: Lei Municipal nº 3.532 de 29 de Abril de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por anulação de dotações orçamentárias conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc
237	02.05.00	02.05.05-ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.1.90.96.00	1	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	02.261.0000	6.205,06	
778	02.05.00	02.05.05-ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.1.90.92.00	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	02.261.0000		6.205,06
TOTAL									6.205,06	6.205,06

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 29 de abril de 2025

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo



Comunicados

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Aguai, com base na Lei nº 13.019/2014, que versa sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, comunica que está procedendo ao chamamento público voltado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para celebração de termo de colaboração, que tem por objeto: execução de serviço de apoio às atividades da educação infantil para crianças de 6 meses até 5 anos e 11 meses, matriculadas no período parcial ou integral da Rede Municipal de Educação, com a finalidade de auxiliar nas vivências pedagógicas e recreativas, garantindo suporte individualizado que favoreça o pleno desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos educandos.

Inclui, também, a prestação de serviços de atendimento pedagógico complementar no contraturno escolar, destinado a alunos de 6 anos até 14 anos e 11 meses, com o objetivo de reforçar as habilidades de leitura, escrita, matemática e demais áreas do conhecimento no âmbito do Ensino Fundamental I. O atendimento será direcionado a estudantes da Rede Municipal de Ensino que apresentem defasagem de aprendizagem, estejam em situação de vulnerabilidade social ou enfrentem dificuldades educacionais, em caráter complementar ao ensino regular.

As Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, cujas finalidades e objetivos estatutários estejam vinculados ao objeto, e interessadas em celebrar parceria, poderão apresentar propostas entre os dias 15/04/2025 e 16/05/2025, no Paço Municipal, conforme o edital.

A publicação está disponível nos seguintes endereços:

- Publicada no Diário Oficial do Município em 15 de abril de 2025, na Edição nº 1214-A.
- Acesso facilitado ao edital e seus anexos: <https://aguai.sp.gov.br> → Governamental → Chamamentos Públicos.

Aguai/SP, 22 de Abril de 2025.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Aguai, com base na Lei nº 13.019/2014, que versa sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, comunica que está procedendo ao chamamento público voltado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), por meio do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para celebração de termo de colaboração, que tem por objeto:

Prestação de serviços para a identificação, formação e desenvolvimento de jovens talentos do esporte municipal abrangendo crianças e adolescentes com idades entre 7 (sete) e 18 (dezoito) anos, preferencialmente matriculados e frequentes na educação básica da rede municipal de ensino, bem como alunos de outras redes de ensino residentes no Município de Aguai, de ambos os sexos. A execução do serviço deverá utilizar metodologia de treinamento especializado, visando integrar os jovens em equipes esportivas de diversas modalidades, promovendo o aprimoramento de suas habilidades técnicas, físicas e mentais em um ambiente estruturado e seguro, que favoreça seu desenvolvimento integral e competitivo em alto nível.

As Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, cujas finalidades e objetivos estatutários estejam vinculados ao objeto, e interessadas em celebrar parceria, poderão apresentar propostas entre os dias 22/04/2025 a 23/05/2025, no Paço Municipal, conforme o edital.

A publicação está disponível nos seguintes endereços:

- Publicada no Diário Oficial do Município em 22 de abril de 2025, na Edição nº 1217-C.
- Acesso facilitado ao edital e seus anexos: <https://aguai.sp.gov.br> → Governamental → Chamamentos Públicos.

Aguai/SP, 22 de Abril de 2025.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta**

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: AQUISIÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL, DESTINADA AO SAMU.
Início do recebimento da proposta: 05/04/2025
Fim do recebimento da proposta: 07/05/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.
Claudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O SERVIÇO DE RADIO IMAGEM DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.
Início do recebimento da proposta: 30/04/2025
Fim do recebimento da proposta: 06/05/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.
Claudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, DESTINADO AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Início do recebimento da proposta: 30/04/2025
Fim do recebimento da proposta: 06/05/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.
Claudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, DESTINADO AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Início do recebimento da proposta: 30/04/2025
Fim do recebimento da proposta: 06/05/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.
Claudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia Judicial.
Início do recebimento da proposta: 30/04/2025
Fim do recebimento da proposta: 06/05/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.
Claudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, DESTINADOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
Início do recebimento da proposta: 30/04/2025
Fim do recebimento da proposta: 06/05/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.
Claudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACROGOTAS COM FLASH E BALL.
Início do recebimento da proposta: 30/04/2025
Fim do recebimento da proposta: 06/05/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.
Claudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Início do recebimento da proposta: 30/04/2025
Fim do recebimento da proposta: 06/05/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.
Claudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE PAREDE PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.
Início do recebimento da proposta: 30/04/2025
Fim do recebimento da proposta: 06/05/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.
Claudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

.....